

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO Nº 0001370/2022**  
**Data 30/11/2022**

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001320/2021.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 342,77 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	008100.0812200022.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13110000	342,77
<b>TOTAL:</b>				<b>342,77</b>

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 342,77 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000154	008200.0824300172.036 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITU MATERIAL DE CONSUMO	13110000	342,77
<b>TOTAL:</b>				<b>342,77</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
GILMAR DE SOUZA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO